

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO
DO PARANÁ

Processo nº 0001011-80.2017.8.16.0185

MASSA FALIDA DE HOTEL DEL REY LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada pelo seu Administrador Judicial RICARDO ANDRAUS, vem, com o máximo respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da r. decisão de mov. 328, a qual suspendeu o presente feito por 180 (cento e oitenta) dias.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

Ricardo Andraus

OAB/PR nº. 31.177

